



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 307/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.115 de 18 de novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.


Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



ESTRUTURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
2015

1. O presente documento tem por objetivo a publicação de atos oficiais, bem como a divulgação de informações de interesse público, de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20	11 de Novembro de 2015
DE Nº 10.527	
UMUARAMA, 20	11 de 2015
<i>[Handwritten signature]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 307 DE 19/11/2015

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3.126	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	R\$ 800.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 800.000,00
TOTAL GERAL				800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 307 DE 19/11/2015

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
5.453.0030.1.199	Subsidiar o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000	R\$ 800.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 800.000,00
TOTAL GERAL				800.000,00